



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.**

**APROVADO(A)**

em 10/10/23  


**MARIA LÚCIA VENTORIM**, vereadora do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, após ouvido o plenário e observada a tramitação regimental, **(requerer seja enviado ofício à Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, na pessoa do secretário, Senhor Miguel Paulo Duarte Neto, solicitando que seja avaliada a possibilidade de ampliado do tempo máximo de internação, em leito psiquiátrico em clínicas especializadas em tratamento de dependência química.**

**JUSTIFICATIVA:** Atualmente os dependentes químicos permanecem internados pelo período máximo de 90 dias, contudo na prática os pacientes tem permanecido por um tempo máximo de 60 dias.

As famílias dessas pessoas vêm solicitando que esse tratamento seja por maior tempo, a fim de que esse paciente quando liberado esteja pronto para a fase mais crítica e delicada do tratamento da dependência química que é a pós-internação, na qual o paciente retoma contato com o meio social.

  
Ramon Lambrelli  
Vereador

Nestes termos, pede deferimento.

Castelo, ES, 10 de outubro de 2023

  
(Zosm)

  
**MARIA LUCIA VENTORIM**  
VEREADORA

  
Neucilene Côgo Vianna  
Vereadora